



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 668/2024

DATA: 11/12/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os Autos n.º 0002779-87.2023.8.16.0134;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário base dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes de cargos em provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde, devido a determinações judiciais constantes nos Autos n.º 0002779-87.2023.8.16.0134:

Matrícula/Servidor

2824-1 Arioto José Nunes Machado
4363-1 Luciéle Ferreira de Lima Rocha

Cargo Efetivo

Motorista de Veículos Leves
Cirurgião Dentista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal